

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE JUNHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 331 - 10.301.0120.2371.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA..... 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 04 de junho de 2020



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL